autos da Ação Ordinária Processo nº 0802624-40.2021.8.14.0049, ajuizada por RAY WENDEL LOBATO LIMA (CPF Nº 008.079.122-04) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A TUTELA ANTECIPADA, determinando á Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa na condição de sub judice. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0801081-18.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUS-PENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE Nº 2022/186176);

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA (CPF Nº 008.079.122-04) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo no 0801081-18.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.. Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM RAY WENDEL LOBATO LIMA, Polo Itaituba/PA Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764394

Protocolo: 764410

PORTARIA Nº 0557/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 005/2022 – CFP/Polo Rondon, de 10 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS; Considerando a PORTARIA Nº 085/2022 -DGEC, publicada no Boletim Geral nº 030, de 11 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS (PAE Nº 2022/171190); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS (CPF Nº 058.155.783-20), pertencente ao Polo Rondon/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JOSÉ WILLIAM BENA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicado por haver saído com incorreções no Diário Oficial nº 34.868, de 17 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 764407 PORTARIA Nº 0595/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 074/2022 - Polo de Parauapebas, de 18 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM MARCOS BRENDO RODRIGUES VIEIRA; Considerando a PORTARIA N^{o} 043/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 017, de 25 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM MAR-COS BRENDO RODRIGUES VIEIRA (PAE Nº 2022/92508); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MAR-COS BRENDO RODRIGUES VIEIRA (CPF Nº 019.057.512-30), pertencente ao Polo Parauapebas/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MARCOS BRENDO RODRIGUES VIEIRA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0605/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 303/2022-CONJUR/3, de 14 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000386/2022-PGE/GAB/PCTA, de 04 de fevereiro de 2022, no qual a Sra Ana Carolina Lobo Gluck Paúl - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0877666-18.2021.8.14.0301, ajuizada por WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (CPF Nº 033.279.791-03) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. No feito, o Juízo DEFERIU A LIMINAR, determinando á Autoridade Coatora que suspenda o ato de inabilitação do Impetrante referente a etapa de Investigação Social, devendo o mesmo prosseguir para a próxima etapa na condição de sub judice. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 080000811.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUS-PENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE Nº 2022/153445);

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA (CPF Nº 033.279.791-03) pertencente ao Polo Itaituba/PA, nos termos dos Autos do Processo no 0800008-11.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA, Polo Itaituba/PA Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764383

Protocolo: 764549

PORTARIA Nº 0611/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 348/2022-CONJUR/3, de 17 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000436/2022-PGE/GAB/PCTA, de 08 de fevereiro de 2022, no qual a Sr^a Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800411-47.2022.8.14.0301, ajuizada por TAMIRES SILVA DOS SANTOS em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação da Autora. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 0800845-66.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, suspendendo os efeitos da decisão de primeiro grau. (PAE Nº 2022/168988);

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM TAMIRES SILVA DOS SANTOS (CPF Nº 031.076.452-14) pertencente ao Polo Paragominas/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800845-66.2022.8.14.0000. Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM TAMIRES SILVA DOS SANTOS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.. Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA da AL CFP PM TAMIRES SILVA DOS SANTOS, Polo Paragominas/PA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764387 PORTARIA Nº 0521/2022 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 128/2022 APM - PMPA, de 31 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RA-FAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL; Considerando a PORTARIA Nº 067/2022-DGEC, publicada no Boletim Geral no 022, de 01 de fevereiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFO/PMPA/2022 o AL CFO PM RAFAEL SOUSA ÁRAÚJO PIMENTEL (PAE Nº 2022/117898); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFO PM RA-FAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL (CPF N° : 014.631.252-08), pertencente à Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura".

Art. 2º EXCLUIR o AL CFO PM RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0623/2022 - DGP/SP/SCCMP O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, \S 1°, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 5/2022 7° BPM/CFP 2022 – PMPA, de 27 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA; Considerando a PORTARIA Nº 059/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral no 019, de 27 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA (PAE Nº 2022/106572); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM VI-TOR HUGO VIEIRA MENDONÇA (CPF Nº 757.192.151-15), pertencente ao Polo Redenção/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM VITOR HUGO VIEIRA MENDONÇA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.